



SEGUNDO TERMO ADITIVO PARA RESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO A INTERNET ATRAVÉS DE LINK DEDICADO QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE PERNAMBUCO, CRO-PE E A EMPRESA HOTLINK INTERNET LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste TERMO ADITIVO a prorrogação do contrato nº 08/2021, este firmado entre as partes, e que tem como objeto a prestação de serviços de acesso a internet através de link dedicado.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

Prorroga-se o prazo do contrato a partir de **10 de maio de 2023 a 09 de maio de 2024.**

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

O contrato não sofrerá reajuste e se manterá em **R\$ 550,93 (quinhentos e cinquenta reais e noventa e três centavos) mensais** para 100 Mbps.

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

Todas as demais cláusulas do contrato que por meio deste se adita continuam inalteradas, passando o presente termo aditivo a integrar o contrato principal.

E, por estarem, assim, de pleno acordo, as partes assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma e para o mesmo efeito de direito, na presença de 02 (duas) testemunhas, que abaixo também o subscrevem.

Recife, 08 de maio de 2023.

PELA CONTRATANTE:

PELA CONTRATADA:

Eduardo Ayrton Cavalcanti Vasconcelos
Presidente do CRO/PE

Gustavo Pinheiro Dias Fernandes
Diretor Hotlink

Testemunhas:

Nome: _____

Nome: _____

CPF Nº: _____

CPF Nº: _____